



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.501/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 6.358,44 m² para abertura de Rua de ligação entre a Av. José Nicolau Estabile e o Bairro Santo Antonio.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.733/93.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Avenida José Nicolau Estabile, Bairro Santo Antonio nesta cidade, de propriedade de LAZZURIL TINTAS LTDA., ou Quem de Direito, necessária a abertura de rua de ligação entre a Avenida José Nicolau Estabile e a Rua Atilio Solla caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA A 1 :- Inicia-se no ponto R 1, cravado junto a Av. José Nicolau Estabile, daí deflete à direita com rumo de 64º36' SW e distância de 108,10 metros até o ponto R 2, confrontando com Germa no Lourençon, daí deflete à direita com rumo de 85º24' NW e Distância de 79,00 metros até o ponto R 3, confrontando com áreas remanescentes, daí segue em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento de 19,97 metros até o ponto R 4, daí segue com rumo de

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fl. 02

DECRETO Nº 1.501/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

88°44' SW e distância de 187,54 metros até o ponto R5; deflete à direita em curva na confluência com a Rua Atilio Solla, com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto R6, daí deflete à esquerda confrontando com a referida rua com rumo de 1°58' SE e distância de 32,00 metros até o ponto R7, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto R8, daí segue confrontando com área remanescente com rumo de 88°44' NE e distância de 187,54 metros até o ponto R9; daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 18,72 metros até o ponto R10, daí segue ainda com a mesma confrontação com rumo de 85°24' SE e distância de 74,07 até o ponto R11; daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 23,56 metros até o ponto R12; daí segue com rumo de 64°36' NE e distância de 93,44 metros até o ponto R13; deflete à esquerda confrontando com a Av. José Nicolau Estabile, com rumo de 17,03' NW e distância de 14,24 metros até o ponto R1, início desta descrição, com área de 5.733,64 metros quadrados.

GLEBA A2 :- Inicia-se no ponto I cravado em comum com área remanescente, daí segue com a mesma confrontação com rumo de NE 88°02' SW e distância de 157,05 metros até o ponto I1; deflete à direita com rumo de NE 23°08' SW e distância de 4,35 metros até o ponto I2, confrontando com a Gleba A3; deflete à direita confrontando com o Loteamento Cidade Jardim com rumo de SW 88°02' NE e distância de 155,35 metros até o ponto G; deflete à direita com rumo de NW 1°58' SE e distância de 4,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto I, início desta descrição, com área de 624,80 metros quadrados.

Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fl. 03

DECRETO Nº 1.501/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1.466/93 de 17 de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de Setembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

16 —  **jornal da cidade**
JORNAL DA REGIÃO

sexta-feira, 01 de outubro de 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO N° 1.501/93 DE 24 DE SETEMBRO
DE 1.991

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 6.358,44m² para abertura de Rua de ligação entre a Av. José Nicolau Estabile e o Bairro Santo Antonio.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n° 3365/41 e face ao que consta do protocolado n° 1.733/93.

DECRETA:

Artigo 1° — Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Avenida José Nicolau Estabile, Bairro Santo Antonio nesta cidade, de propriedade de LAZZURIL TINTAS LTDA., ou Quem de Direito, necessária a abertura de rua de ligação entre a Avenida José Nicolau Estabile e a Rua Atílio Solla caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2° — A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA A 1: — Inicia-se no ponto R1, cravado junto à Av. José Nicolau Estabile, daí deflete à direita com rumo de 64°36' SW e distância de 108,10 metros até o ponto R 2, confrontando com Germano Lourençon, daí deflete à direita com rumo de 85°24' NW e Distância de 79,00 metros até o ponto R.3, confrontando com áreas remanescentes, daí segue em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento de 19,97 metros até o ponto R 4, daí segue com rumo de 88°44' SW e distância de 187,54 metros até o ponto R 5; deflete à direita em curva na confluência com a Rua Atílio Solla, com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto R 6, daí deflete à esquerda confrontando com a referida rua com rumo 1°58' SE e distância de 32,00 metros até o ponto R 7, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto R 8, daí segue confrontando com área remanescente com rumo de 88°44' NE e distância de 187,54 metros até o ponto R 9; daí deflete à direita em curva com desenvolvimento de 18,72 metros até o ponto R 10, daí segue ainda com a mesma confrontação com rumo de 85°24' SE e distância de 74,07 até o ponto R 11; daí deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 23,56 metros até o pont R-12; daí segue com rumo de 64°36' NE e distância de 93,44 metros até o ponto R 13; deflete à esquerda confrontando com a Av. José Nicolau Estabile, com rumo de 17,03' NW e distância de 12,24 metros até o ponto R 1, início desta descrição, com área de 5.733,64 metros quadrados.

GLEBA A2 — Inicia-se no ponto I cravado em comum com área remanescente, daí segue com a mesma confrontação com rumo de NE 88°02' SW e distância de 157,05 metros até o ponto I1; deflete à direita com rumo de NE 23°08' SW e distância de 4,35 metros até o ponto I2, confrontando com a Gleba A3; deflete à direita confrontando com o Loteamento Cidade Jardim com rumo de SW 88°02' NE e distância de 155,35 metros até o ponto G; deflete à direita com rumo de NW 1°58, SE e distância de 4,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto I, início desta descrição, com área de 624,80 metros quadrados.

Artigo 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n° 1.466/93 de 17 de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 24 de Setembro de 1.993.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de Setembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

22 —  **jornal da cidade**
JUNDAIA E REGIÃO

quinta-feira, 07 de outubro de 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

Decreto nº 1.501/93 de 24 de setembro
de 1.991

onde se lê — de 24 de setembro de
1.991

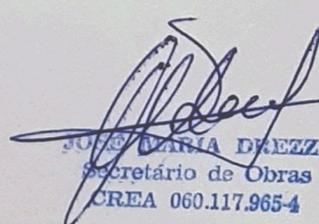
leia-se — 24 de setembro de 1.993

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

TO :- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA ABERTURA DE RUA
- AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE - BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - SP.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Al :-
Com área de 5.733,64 metros quadrados que assim se descreve.-
-se no ponto R1, cravado junto a av. José Nicolau Estabile, daí deflete à direita com
de 64°36' SW e distância de 108,10 metros até o ponto R2, confrontando com Germano -
nçon, daí deflete à direita com rumo de 85°24' NW e distância de 79,00 metros até o pon
, confrontando com áreas remanescentes, daí segue em curva com a mesma confrontação com
volvimento de 19,97 metros até o ponto R4, daí segue com rumo de 88°44' SW e distância-
7,54 metros até o ponto R5; deflete à direita em curva na confluência com a rua Atilio
, com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto R6, daí deflete à esquerda confrontan
m a referida rua com rumo de 1°58' SE e distância de 32,00 metros até o ponto R7, daí -
em curva com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto R8, daí segue confrontando com
remanescente com rumo de 88°44' NE e distância de 187,54 metros até o ponto R9; daí de -
à direita em curva com desenvolvimento de 18,72 metros até o ponto R10, daí segue air-
a mesma confrontação com rumo de 85°24' SE e distância de 74,07 até o ponto R11; daí-
te à esquerda em curva com desenvolvimento de 23,56 metros até o ponto R12; daí segue -
rumo de 64°36' NE e distância de 93,44 metros até o ponto R13; deflete à esquerda con -
ando com a Av. José Nicolau Estabile, com rumo de 17°03' NW e distância de 14,24 metros
ponto R1, início desta descrição.


JOSE MARIA DREZZA
Secretário de Obras
CREA 060.117.965-4

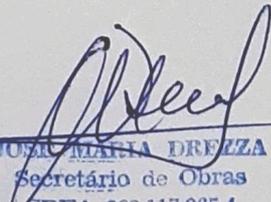
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

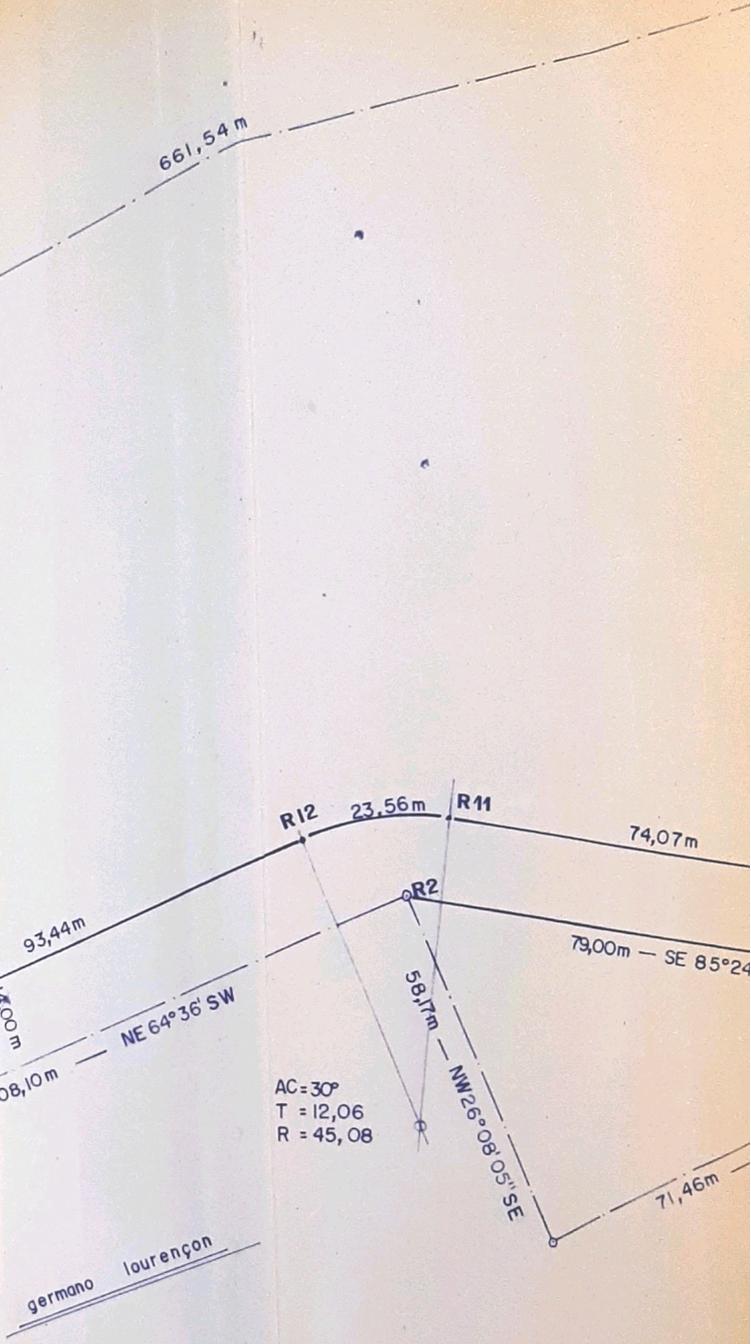
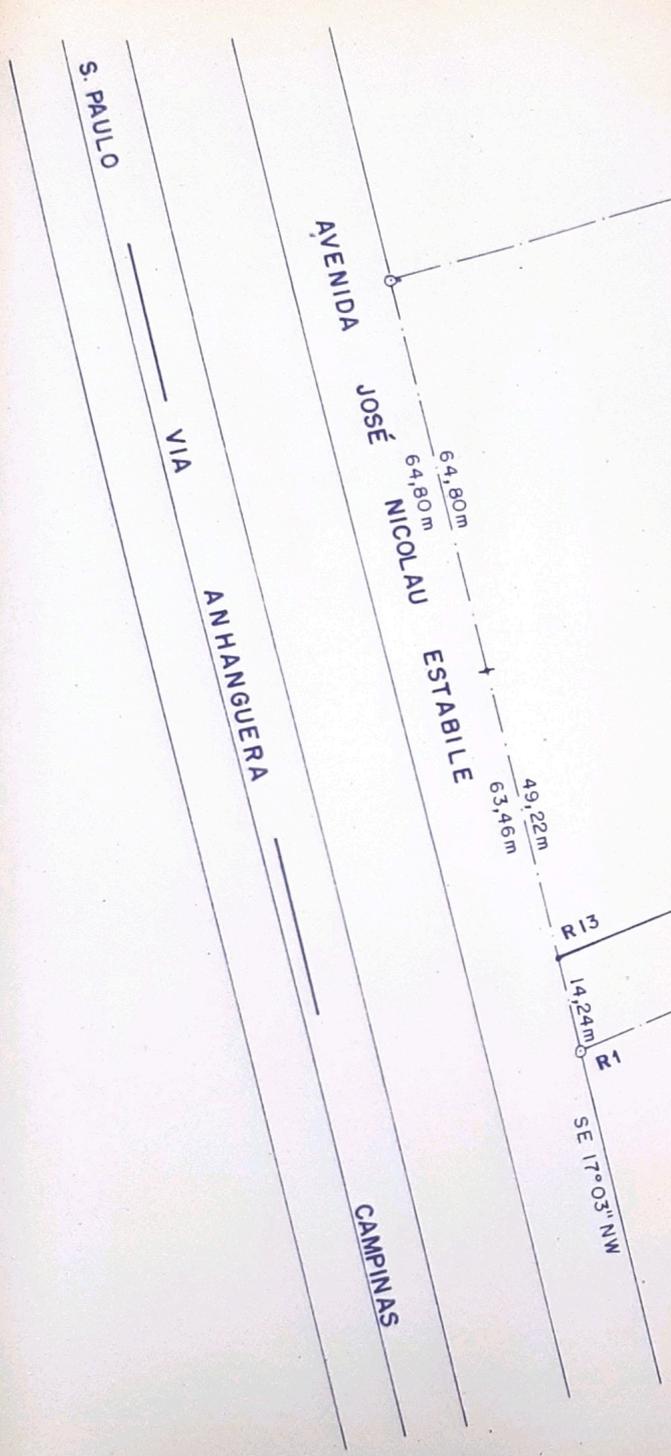
:- DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA

:- LAZZURIL TINTAS

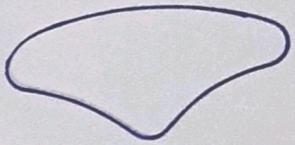
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A2 :- Com área de 624,80 metros quadrados que assim se descreve :- Inicia-se no ponto I cravado em comum com área remanescente, daí segue com a mesma confrontação - com rumo de NE 88°02' SW e distância de 157,05 metros até o ponto Il; deflete à direita com rumo de NE 23°08' SW e distância de 4,35 metros até o ponto I2, confrontando com a Gleba A3; deflete à direita confrontando com o Loteamento Cidade-Jardim com rumo de SW 88°02' NE e distância de 155,35 metros até o ponto G; deflete à direita com rumo de NW 1°58' SE e distância de 4,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto I, início desta descrição.


JOANA MARIA DREIZA
Secretário de Obras
CREA 060.117.965-4

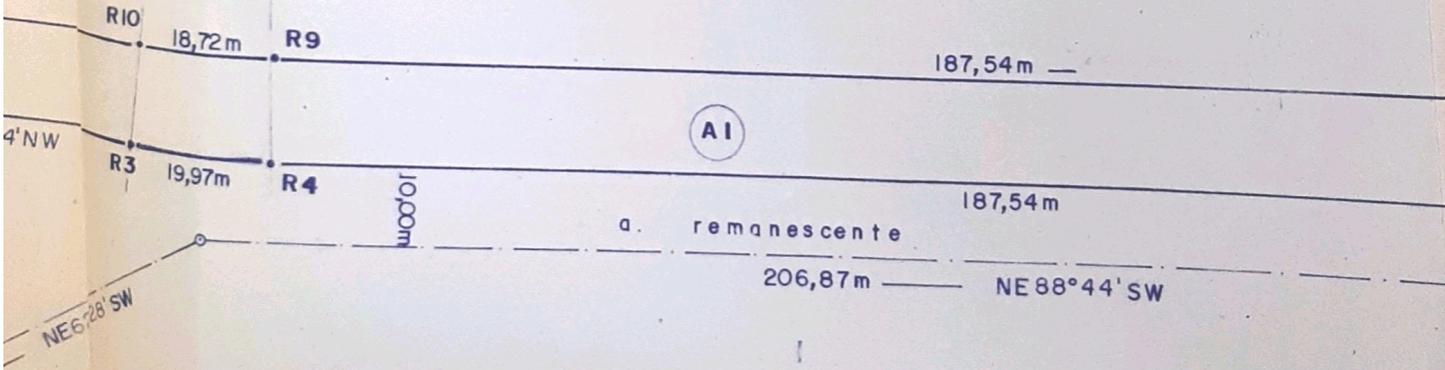


A. REMANESCENTE ——— propr.: lazzuril tintas

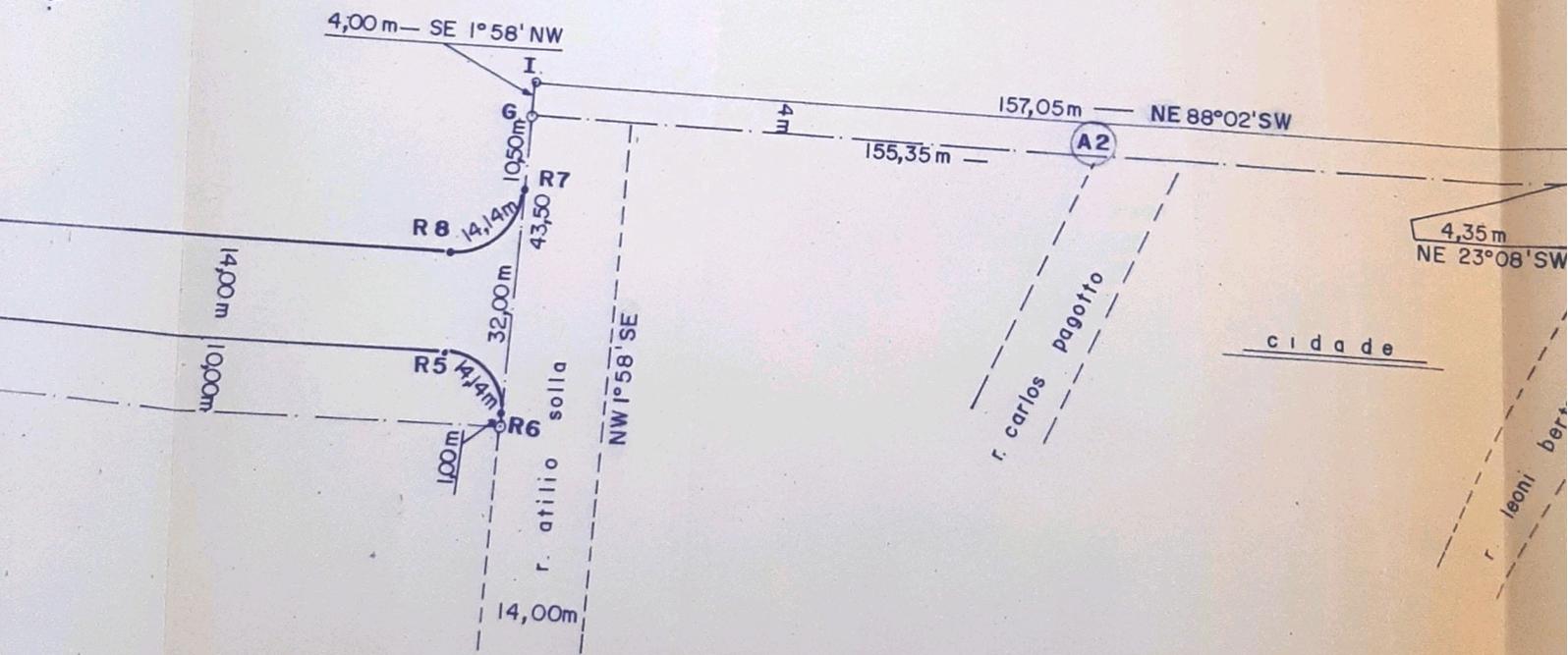
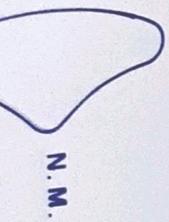


N.M.

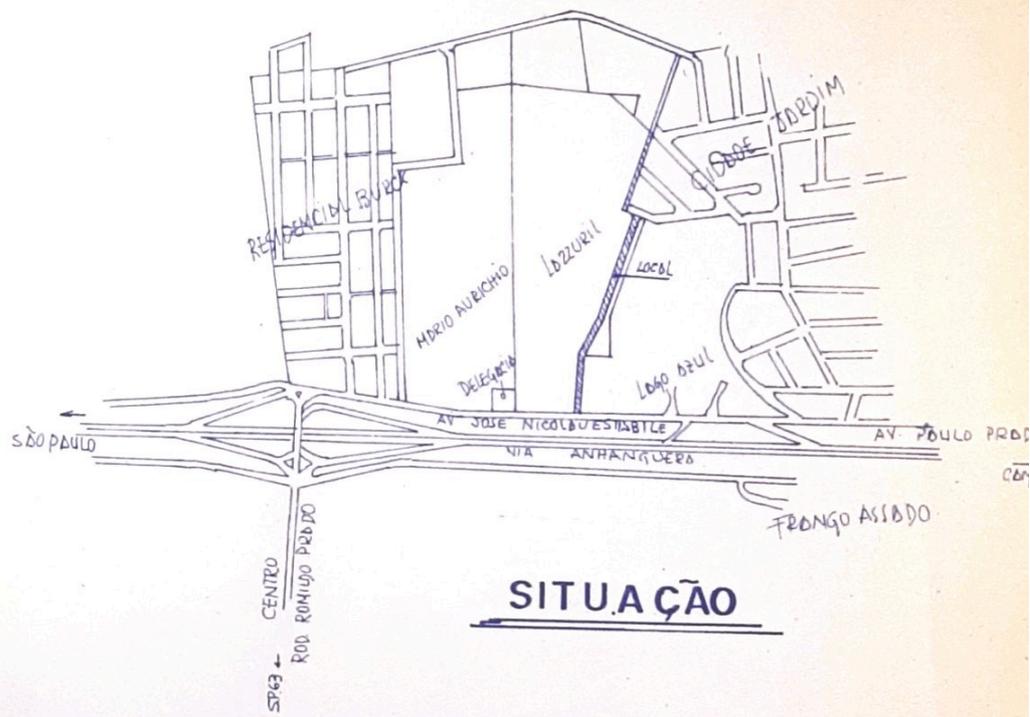
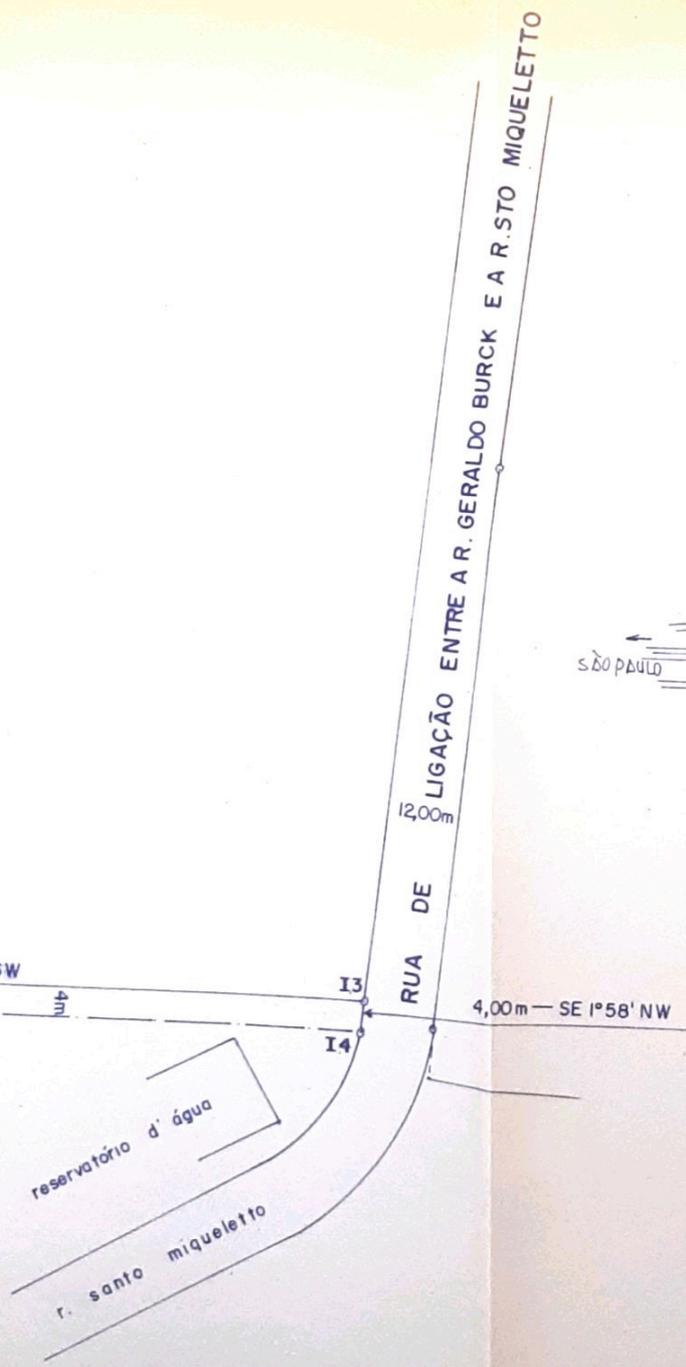
AC = 7° 9' 47"
T = 10
R = 159,76



prop. : lazzuril tintas Ltda.



PLANTA



SITUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: **DESAPROPRIAÇÃO DE AREA P/ ABERTURA DE RUA E VIELA**
 LOCAL: **CIDADE JARDIM - R. ATILIO SOLLA e AV. JOSÉ N. ESTABILE**
BAIRRO STO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.
 PROPR.: **LAZZURIL TINTAS LTDA. - A1 - 5.733,64 m2**
A2 - 624,80 m2

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP./ ENG.
D. O. V.	SET./93.	1:1.000	sueli a. mucii	JOSÉ MARIA DREZZA
ADM.	DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.			

[Handwritten signature]
 MARIA DREZZA
 AREA 060.117.035-4